

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**EDITAL Nº 4 – TELEBRAS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015**

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS torna pública a **reabertura do período de inscrição, de solicitação de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência, de solicitação de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros, da solicitação de isenção de taxa e da solicitação de atendimento especial**, conforme a seguir especificado.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_15), solicitada até as **23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 O candidato deverá observar o disposto nos itens **5, 6 e 7** do Edital nº 1 – Telebras, de 15 de setembro de 2015.

**2 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA**

2.1 A isenção de taxa poderá ser solicitada até as **23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá observar o disposto no subitem **7.4.8** do Edital nº 1 – Telebras, de 15 de setembro de 2015.

**3 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 Os candidatos poderão solicitar atendimento especial até as **23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 O candidato deverá observar o disposto no subitem **7.4.9** do Edital nº 1 – Telebras, de 15 de setembro de 2015.

**MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente Substituto